



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**CÂMPUS ANÁPOLIS**

## **CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA nº 01/2021 – Laboratório de Políticas Públicas /Eixo de Desenvolvimento Econômico e Social / CiteLab / IFG**

**Chamada Pública Simplificada para adesão dos Núcleos de Base do Observatório do Mundo do Trabalho à “Rede de Pesquisa Mundo do Trabalho em Goiás”, uma parceria do Laboratório de Políticas Públicas EDES/CiteLab/IFG e da Coordenação do Observatório do Mundo do Trabalho.**

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio do Centro de Referência em Pesquisa e Inovação (CiteLab/IFG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de Chamada Pública para adesão, nos termos aqui estabelecidos, dos Núcleos de Base do Observatório do Mundo do Trabalho (IFG) à “Rede de Pesquisa Mundo do Trabalho em Goiás”, a ser desenvolvida em parceria entre o Laboratório de Políticas Públicas EDES/CiteLab/IFG e a Coordenação do Observatório do Mundo do Trabalho (IFG).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 A presente chamada pública se destina aos Núcleos de Base do Observatório do Mundo do Trabalho (NB-OMT) constituídos nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, ligados à Coordenação do Observatório do Mundo do Trabalho no IFG (COMT).

1.2 O objeto desta chamada pública consiste na concretização da parceria entre o Observatório do Mundo do Trabalho e o Laboratório de Políticas Públicas do CiteLab/IFG para ações de pesquisa, extensão e inovação articuladas aos objetivos do OMT e as linhas de pesquisa e inovação do LAPP/CiteLab/IFG.

### **2. DAS DEFINIÇÕES**

2.1 O Observatório do Mundo do Trabalho é um espaço estruturado que articula, integra e realiza estudos sobre o mundo do trabalho, a Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), propondo um elo entre a instituição e o seu território.

2.2 A Coordenação do Observatório do Mundo do Trabalho, vinculada à estrutura organizacional da reitoria do IFG, visa: a) Auxiliar na articulação entre o Núcleo de Base Local e as Pró-Reitorias finalísticas; b) Disponibilizar, sistematizar e consolidar dados sobre o campus e o contexto local/regional; c) Apresentar as metodologias dos estudos e pesquisas já realizados pela COMT; d) Realizar novos estudos em parceria com os integrantes do Núcleo de Base, a partir das demandas apresentadas pelas unidades; e) Institucionalizar e tornar público o trabalho realizado pelos Núcleos de Base na página do Observatório; f) Auxiliar na realização das ações propostas pelos NB-OMT; g) Proporcionar a integração entre os NB-OMT.

2.3 Cabe aos Núcleos de Base do Observatório do Mundo do Trabalho: a) Conduzir os estudos e debates locais das ofertas/reorganizações de cursos à luz de diretrizes sistematizadas institucionalmente; b) Sistematizar as respectivas diretrizes a partir do debate coletivo; c) Realizar pesquisas para a (re)orientação das ofertas; d) Dialogar com o Comitê de Acompanhamento de Egressos da unidade; e) Discutir os indicadores do campus à luz dos Eixos Científico-Tecnológicos e normativos legais; f) Discutir o alinhamento entre os Eixos Científico-Tecnológicos; g) Contribuir com a elaboração dos Planos de Oferta de Cursos e Vagas do IFG conforme definido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

2.4 O Laboratório de Políticas Públicas tem como objetivo formular, propor, monitorar, avaliar e analisar políticas públicas em diferentes áreas de interesse social, seja no âmbito local, regional ou nacional. É parte constituinte do Eixo de Desenvolvimento Econômico e Social do CiteLab/IFG, que tem como objetivo a elaboração e execução de projetos de pesquisa e extensão tecnológica que fomentem a inovação em processos e dinâmicas econômicas, sociais, políticas e administrativas.

2.5 A “Rede de Pesquisa Mundo do Trabalho em Goiás” é uma iniciativa que visa articular a reitoria, o CiteLab e os diferentes *campi* do IFG para a realização de atividades diversas relacionadas à pesquisa, extensão e inovação. A coordenação da Rede será compartilhada entre o Laboratório de Políticas Públicas do CiteLab/IFG e a Coordenação do Observatório do Mundo do Trabalho.

### 3. DO OBJETIVO DESTA CHAMADA

3.1 Promover a adesão dos Núcleos de Base do Observatório do Mundo do Trabalho dos diferentes *campi* do IFG à “Rede de Pesquisa Mundo do Trabalho em Goiás”, concretizando a parceria entre o Laboratório de Políticas Públicas do CiteLab/IFG e o Observatório do Mundo do Trabalho.

### 4. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA “REDE DE PESQUISA MUNDO DO TRABALHO EM GOIÁS”

4.1 Promover a realização de projetos de pesquisa e ações de extensão em rede no IFG, aproximando pesquisadores e pesquisadoras dos diferentes *campi* e da reitoria.

4.2 Ampliar as experiências formativas de estudantes e servidores na interação entre o ambiente de produção de conhecimento acadêmico, as redes de ensino, os arranjos produtivos locais, as organizações da sociedade civil e a administração pública.

4.3 Estimular a aproximação entre o IFG e os arranjos produtivos locais, por meio das ações de pesquisa, extensão e inovação, voltadas para a melhoria da qualidade do ensino profissional e tecnológico, a geração de emprego e renda e o combate às desigualdades regionais.

4.4 Fortalecer a pesquisa, a extensão e a inovação no IFG, de modo a garantir o cumprimento de sua função social na promoção da ciência e educação pública, gratuita, de qualidade socialmente referenciada.

4.5 Gerar subsídios para a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas relacionadas ao mundo do trabalho e à educação profissional e tecnológica, com foco em Goiás e suas microrregiões.

4.6 Otimizar a demanda e a utilização de recursos e equipamentos para projetos de pesquisa sobre o mundo do trabalho em Goiás.

4.7 Capacitar servidores e estudantes para o desenvolvimento de pesquisas em bases de dados sobre o mundo do trabalho.

### 5. DAS ADESÕES

5.1 A adesão dos Núcleos de Base se dará pelo preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/gK2fzGJX69Tvg7FL7> até o limite do prazo definido pelo cronograma constante do item 6. O preenchimento e envio do formulário implicará anuência às condições e responsabilidades previstas neste edital.

5.2 O preenchimento do formulário deverá ser realizado pelo/a coordenador/a do Núcleo de Base, que deverá inserir nele as informações e fazer o *upload* dos termos de compromisso dele/a e dos/as demais membros participantes da equipe (Anexo A).

5.3. Podem compor a equipe de cada Núcleo de Base os/as servidores que constituem o NB-OMT, bem como estudantes na condição de participantes de projetos de pesquisa ou extensão realizados pelo NB-OMT.

5.4 As adesões dos NB-OMT à “Rede de Pesquisa” valem por tempo indeterminado, cabendo ao NB-OMT solicitar a desvinculação ou à Coordenação da Rede realizar a desvinculação. Essa segunda hipótese está estritamente condicionada ao descumprimento, por parte do NB, das responsabilidades constantes do item 7.

### 6. CRONOGRAMA

Evento	Data/período
Período para adesões dos NB-OMT (preenchimento do formulário)	Até 11/10/2021
Divulgação das adesões realizadas na página do CiteLab e do Observatório do Mundo do Trabalho	15/10/2021
Primeira reunião da Rede de Pesquisa Mundo do Trabalho em	19/10/2021

## 7. DOS COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

7.1 São compromissos dos Núcleos de Base do Observatório do Mundo do Trabalho que aderirem à “Rede de Pesquisa”:

7.1.1 Cumprir os termos da anuência dada à Coordenação da Rede de Pesquisa quando preenchimento do formulário de adesão pelo/a coordenador/a e da declaração individual de anuência dos/as pesquisadores/as (Anexo A).

7.1.2 Prestar, quando requisitadas, informações detalhadas sobre estudantes e servidores do NB.

7.1.3 Acompanhar continuamente a execução dos projetos, verificando a devida realização das atividades pelas equipes, apresentando as informações pertinentes a este acompanhamento sempre que solicitado.

7.1.4 Manter toda a documentação referente aos projetos sob sua responsabilidade acessível para a coordenação da “Rede de Pesquisa”, para instituições de fomento à pesquisa e auditorias e órgãos de controle, quando couber, nos termos da legislação aplicável, pelo prazo de 5 (cinco) anos, visando a prestação de contas dos recursos eventualmente aplicados.

7.1.5 As publicações científicas ou qualquer outra forma de divulgação ou promoção dos projetos desenvolvidos no âmbito desta “Rede de Pesquisa” deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do Laboratório de Políticas Públicas/CiteLab e do Observatório do Mundo do Trabalho do IFG.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de responsabilidade dos/as coordenadores/as dos NB-OMT o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a esta Chamada no site do CiteLab/IFG.

8.2 Para esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato através do e-mail [edes.citelab@ifg.edu.br](mailto:edes.citelab@ifg.edu.br).

8.3 As adesões implicarão a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos nesta Chamada.

8.4 Os pedidos de adesão deverão satisfazer todas as condições da presente Chamada, anulando-se todos os atos decorrentes de submissão efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

8.5 O Laboratório de Políticas Públicas/CiteLab e a Coordenação do Observatório do Mundo do Trabalho não se responsabilizam por submissão não recebida por motivo de ordem técnica ou falha de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

8.6 Todas as informações prestadas pelos/as coordenadores/as dos NB são de sua total responsabilidade.

8.7 Esta chamada não oferece ou garante quaisquer apoios financeiros, que deverão ser buscados junto ao IFG ou órgãos de fomento à pesquisa e inovação oportunamente.

8.8 A presente chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e pela Coordenação do Observatório do Mundo do Trabalho.

8.10 Esta chamada entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

**Neville Julio de Vilasboas e Santos**

Supervisor do Eixo de Desenvolvimento Econômico e Social do CiteLab/IFG

Portaria nº 1.140/2021

(Assinatura eletrônica)

**Thiago Eduardo Pereira Alves**

Diretor de Pesquisa e Inovação - PROPPG/IFG

Portaria Portaria n° 1.650/2019

**ANEXO A**

**DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE ANUÊNCIA DO/A PESQUISADOR/A DO NÚCLEO DE BASE DO  
OBSERVATÓRIO DO MUNDO DO TRABALHO À ADEÇÃO À “REDE DE PESQUISA MUNDO DO TRABALHO  
EM GOIÁS”**

Chamada Pública Simplificada nº01/2021 LAPP/EDES/CITELAB/IFG

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ pesquisador/a do Núcleo de Base do Observatório do Mundo do Trabalho campus \_\_\_\_\_, concordo com adesão deste Núcleo de Base à “Rede de Pesquisa Mundo do Trabalho em Goiás”, uma parceria entre a Coordenação do Observatório do Mundo do Trabalho e o Laboratório de Políticas Públicas do CiteLab-IFG, e dou anuência à minha inclusão no formulário de adesão como membro da equipe. Me comprometo a executar com zelo as atividades sob minha responsabilidade nos planos de trabalhos e projetos de pesquisa realizados no âmbito da “Rede de Pesquisa”, prestar informações sobre as atividades de pesquisa e extensão sob minha responsabilidade sempre que solicitado pela coordenação da REDE e citar o apoio do Laboratório de Políticas Públicas e do Observatório do Mundo do Trabalho em todas as publicações que resultarem de projetos desenvolvidos no âmbito desta “Rede de Pesquisa”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do/a pesquisador/a

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Eduardo Pereira Alves, DIRETOR - CD3 - REI-DPI**, em 24/09/2021 10:55:03.
- **Neville Julio de Vilasboas e Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/09/2021 10:35:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 202746

**Código de Autenticação:** 3f5efe9714



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457  
(62) 3703-3373 (ramal: 3373)